



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº , DE 2026**  
(Da Deputada Rosana Valle - PL/SP)

Manifesta repúdio ao episódio de assédio e violência verbal de cunho sexual praticado contra a Vereadora Eduarda Campopiano, do Município de Praia Grande/SP, durante participação em debate público.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação da presente **Moção de Repúdio** à participante identificada como Savani, pela prática de assédio verbal de natureza sexual, consistente em fala sexualmente explícita, ofensiva e constrangedora, dirigida à Vereadora **Eduarda Campopiano**, parlamentar do Município de Praia Grande/SP, durante sua participação no programa *Contraponto*, do RedCast.

**JUSTIFICAÇÃO**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

A presente Moção tem por finalidade manifestar veemente repúdio à conduta da participante identificada como **Savani**, que, durante debate público veiculado pelo programa *Contraponto*, do RedCast, dirigiu à Vereadora **Eduarda Campopiano**, do Município de Praia Grande/SP, fala de cunho sexual, ofensiva à dignidade da parlamentar e incompatível com os limites mínimos do respeito, da civilidade e da convivência democrática.

A parlamentar foi alvo de fala sexualmente explícita, dirigida de forma ofensiva e constrangedora, em programa de debate. O episódio, além de incompatível com os limites mínimos do respeito e da civilidade, representa grave tentativa de desqualificação de uma mulher no espaço público por meio da sexualização, da intimidação e do constrangimento.

É preciso afirmar, com absoluta clareza que nenhuma mulher deve ser submetida a esse tipo de violência. **E essa proteção não pode variar conforme a posição ideológica da vítima.** A dignidade da mulher, a liberdade de expressão política e o respeito não são valores seletivos.

A gravidade do episódio se acentua porque a ofensa foi dirigida a uma mulher que exerce mandato eletivo e ocupa posição de visibilidade pública. A agressão verbal de cunho sexual contra uma vereadora repercute para além da esfera individual: atinge também a presença feminina nos espaços de opinião, representação e participação pública.

Causa estranheza que episódios de assédio e sexualização pública contra mulheres conservadoras sejam, por vezes, **tratados com silêncio, relativização ou menor indignação por setores que, em outras situações, corretamente se levantam contra a violência de gênero.** A dignidade feminina não pode ser pauta seletiva, tampouco instrumento de conveniência política. O assédio deve ser repudiado com a mesma firmeza, independentemente de quem seja a vítima e de qual campo político ela represente.

A divergência política é própria da democracia. O confronto de posições, por mais firme que seja, não autoriza agressões de cunho sexual, ataques à dignidade pessoal ou manifestações que busquem diminuir uma mulher por sua condição feminina. Quando o debate





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

deixa o campo das ideias e passa a utilizar a sexualização como instrumento de ataque, há violência.

A Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, assegurando a participação feminina nos espaços de representação e vedando práticas discriminatórias ou atentatórias ao exercício de direitos políticos. Não se pode ignorar que ataques sexualizados contra mulheres públicas contribuem para um ambiente de intimidação, desestímulo e hostilidade à participação feminina na vida pública.

Este Parlamento não pode normalizar a seletividade moral que condena a violência contra mulheres apenas quando a vítima pertence a determinado campo político. A defesa da mulher precisa ser íntegra, coerente e universal. Repudiar o ocorrido com a Vereadora Eduarda Campopiano é, portanto, reafirmar que nenhuma pauta ideológica está acima da dignidade humana e que a violência política de gênero deve ser combatida em todas as suas formas.

Assim, esta Casa manifesta seu mais veemente repúdio ao episódio ocorrido, solidariza-se com a Vereadora Eduarda Campopiano e reafirma seu compromisso com o respeito às mulheres na política, com a liberdade do debate público e com a defesa inegociável da dignidade feminina.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Moção de Repúdio.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2026.

**ROSANA VALLE**  
Deputada Federal  
PL/SP

